



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 33

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1963

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 3.437 — Designar até ulterior deliberação, o Tesoureiro efetivo símbolo 2-C, Jadyr Antunes Vieira, para assessorar o Senhor Cyriaco José Luiz, representante das Associações Comerciais nesta Comissão de Marinha Mercante, com o fim de proceder ao estudo referente à padronização do Controle da Receita Arrecada pelas Representações Estaduais. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Presidente.

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 3.445 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — Doutor Pedro Augusto Sarmiento Marques de Almeida Guimarães — Substituto Automático do Procurador Geral, símbolo 3-C, desta Comissão de Marinha Mercante. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Presidente.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.448 — Colocar o Oficial de Administração — Nível 12-A — Altino da Costa Ribeiro à disposição da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 26, de 17.1.63, do Ministério da Viação e Obras Públicas, a fim de Secretariar a referida Comissão. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Presidente.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.449 — Designar o Oficial de Administração — Nível 14-B — Paulo da Silva Coelho, o Oficial de Administração — Nível 12-B — Iza dos Santos Mattos e o Técnico de Contabilidade — Nível 13 — Nelson Lucas de Castro, lotados, respectivamente, nos Departamentos Econômico, de Navegação e Financeiro e de Controle, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das respectivas funções nos órgãos de lotação, constituírem uma comissão a fim de verificar a exatidão do balanço do Almoarifado encerrado em 31 de dezembro de 1962 e levado a efeito pela Diretoria da Divisão do Material, do Departamento Administrativo, atendendo a solicitação da própria Divisão do Material, submetida a esta Presidência, pela Exposição de 30.1.62 do Sr. Diretor daquele Departamento. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Presidente.

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 3.450 — Designar, a partir de 18 de janeiro de 1963, a Escriturária — Nível 10-B — Yary Travassos de Araújo da Fonseca, para responder pela Chefia da Seção de Custeio da Navegação da Divisão de Planejamento do Departamento Econômico, enquanto a respectiva titular Theresa Maria Nogueira da Paixão Bellia, estiver respondendo pela Diretoria da Divisão de Planejamento, conforme Portaria nº 3.433 de 8-1-63. — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Presidente.

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 7.093 — Retificar — na Portaria nº 6.418, de 22 de fevereiro de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 9 de maio deste ano, o nome de Domingos de França para Domingos Siqueira de França. — *Aluizio Clark Ribeiro* — Superintendente.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 7.119 — Retificar — Na Portaria nº 7.081, de 7 de agosto de 1962, o cargo do servidor — Deocleciano Germano da Silva — matrícula número 319, de Auxiliar de Portaria para Porteiro — Nível 11-B. — *Aluizio Clark Ribeiro* — Superintendente.

### LLOYD BRASILEIRO

#### Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 16

Diretoria

Portaria de 21 de janeiro de 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 50 — Designar o servidor José Adauto Fonseca, mat. 9.359, para integrar a comissão de inventário e balanço de materiais existentes em 31.12.62, nas dependências dos Armazéns "B" e "C" do Almoarifado Geral e Oficinas de Confecções e Velame, em substituição ao servidor Raimundo Vieira Lisboa, matrícula 14.151.

Portarias de 22 de janeiro de 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 54 — Remover da Sede para a Agência de Salvador o Contador Heitor Ribeiro de Melo, mat. 19.961.

Nº 55 — Transferir do Grupo I — Pessoal Marítimo e Fluvial para o Grupo II — Pessoal de Escritório e Agências, o Dr. Nivaldo Combat, mat. 22.920. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

Despachos

Pedidos Diversos:

Dorgival Mathias de Oliveira — pagamento de abono de permanência. — Pague-se o abono de 30%, previsto no art. 18, § 1º da Lei número 4.069-62, a partir de 28.9.62, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei 3.906-61, Decreto nº 1.420-62 e parecer número 1.524-62 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado. — (Processo nº 40.304-62).

José Sebastião da Silva — pagamento do abono de permanência. — Pague-se o abono de 20% previsto no art. 18, § 1º da Lei nº 4.069-62, a partir de 28.9.62, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.905-61, Decreto número 1.420-62 e parecer nº 1.524-62 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado. — (P. 35.704-62).

Sebastião Vieira Couto — averbação do tempo de serviço que prestou a C. N. N. C. — Averbese, à vista das informações, o período de 28 de julho de 1937 a 21.6.1940, no total de 656 dias de serviços prestados à Companhia Nacional de Navegação Costeira. Comunique-se ao órgão Expedidor. — (P. 36.355-62).

Altino Pereira Gomes Angelim — solicita por equidade ao ato do Boletim 202-183, de 25.10.62, pagamento da "Gratificação de Risco de Vida e Saúde", correspondente ao período de 15.3 a 27.10.61. — Aprovo. — (P. 37.793-62).

Antônio Tomé dos Santos — licença para tratamento de saúde. — Deferido, de acordo com os laudos médicos anexos. — (P. 41.133-62 e 142-63). — (Concedidos 60 dias de licença no período de 30-11-62 a 29 de janeiro de 1963).

Armando Lucio do Carmo — por intermédio da Agência de Salvador, solicita aproveitamento em nossos

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

serviços. — Indeferido, face a prorrogação do Decreto n.º 51.504-62. — (P. 41.391 e 41.429-62).

Celmo Peixoto — procurador de Maria de Lourdes Reis de Brito, viúva do servidor Albino Moraes de Brito; solicita pagamento de auxílio-funeral. — Pague-se a importância de Cr\$ 32.200,00 a título de auxílio-funeral à vista das provas junto. — (P. 420-63).

Edgard Benício da Conceição — pagamento de seus vencimentos no período de 1 a 12.2.62. — Arquive-se. O período de 1 a 12.2.62, reclamado pelo requerente foi pago no dia 21.5.62 no valor de Cr\$ 11.200,00. — (P. 8.931-62).

Jaime Calixto Alves — pede readmissão. — Arquive-se. — (P. 12-63).

João Baptista Pedro Fronza e outros; solicitam pagamento do adicional sobre 20%. — Arquive-se, face às informações. — (P. 25.165-62).

João Cabral dos Santos — solicita retificação em sua aposentadoria, a fim de lhe ser paga a diferença entre os vencimentos que recebia na ativa e o imediatamente superior, de acordo com o que expõe no processo em pauta. — Arquive-se, à vista das informações. — (P. 32.267-62).

João Ignácio de Lima — solicita readmissão em nossos serviços. — Arquive-se, à vista das informações. — (P. 2.647-62).

Joaquim Neves Filho — descontar em folha de pagamento a importância de Cr\$ 18.235,00, a título de aluguel de casa. — Averbese a título de "Depósito-Garantia aluguel de casa" a importância de Cr\$ 18.235,00 a partir de 6.12.62, em favor de Zoraide dos Santos, proprietária do referido imóvel, em face das Leis números 1.046-50 e 2.853-56. — (P. 40.973-62).

José Antônio da Silva — solicita cancelar o desconto em folha de pagamento a título de aluguel de casa, autorizado pelo item 42, do Boletim n.º 46, de 25.2.61, e nova averbação a título de aluguel de casa, comfor-

me contrato de locação anexo. — Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de janeiro de 1963. Averbese a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de janeiro de 1963, a importância mensal de Cr\$ 8.500,00, em favor de Manoel Ribeiro, proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. — (P. 40.806-62).

José Edgar Ribeiro Braga Pereira — residente em Braga, Portugal, solicita colocação em nossa Agência em Angola. — Arquive-se, face às informações. — (P. 40.995-62).

José Manoel de Castro Oliveira Filho — solicita certidão dos quesitos constantes do processo em pauta. — Certifique-se em termos. — (P. .... 32.266-62).

José Satiro Bezerra — desconto em folha de pagamento a título de mensalidade sindical. — Averbese o desconto de Cr\$ 588,00 a partir de janeiro de 1963, a título do Sindicato dos Foguistas. — (P. 39.918-62).

Laudelina Barbosa dos Santos — viúva do servidor Raymundo Barbosa dos Santos, mat. 16.285; pagamento de salário-família de dois dependentes, de acordo com declaração anexa. "O salário-família não pode ser deferido à viúva Laudelina Barbosa dos Santos, que pelo requerimento de fls. 2 não pleiteia esse benefício. Quanto ao requerido a folhas 2 e relativamente à filha de nome Dhirley, é de se pedir a apresentação de prova hábil que se trata de filha solteira e sem economia própria. — (P. 17.026-62).

Emgydo Ignácio Alves — solicita que a consignação de Cr\$ 9.000,00 descontada em folha de pagamento do servidor Luiz Aguiar, mat. .... 20.301, a título de "Desconto para pagamento de Aluguéis de Imóveis" seja transferida a partir de novembro de 1962, para o Sr. Ernesto Pinto Vieira, atual proprietário do imó-

vel. — Indeferido. O pedido deverá ser feito pelo inquilino servidor desta Autarquia. — (P. 37.805-62).

Nemezio de Souza Lima — pagamento de diferença de quinquênios e adicionais. — Arquive-se, face às informações. — (P. 28.106-62).

Ronaldo Ferreira Tenório — pede abono dos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de novembro de 1962, quando prestou provas parciais, conforme declaração anexa. — Concedo o abono na forma do art. 158, parágrafo único da Lei nº 1.711-52. — (P. 41.611 e 41.612-62).

Rossini Rodarte — solicita mandar transferir seus vencimentos do Escritório de São Paulo, para esta Sede, em virtude de estar residindo neste Estado. — Deferido, como requer. — (P. 38.604-62).

#### Licenças Acidentados

Antônio Bezerra Alves — mais 23 dias de licença, período de 11-12-62 a 2-1-63.

Mário Monteiro da Silva — mais 5 dias de licença, período de 3 a 7 de janeiro de 1963.

Antônio da Cruz Santos — mais 40 dias de licença, período de 6 de dezembro de 1962 a 14 de janeiro de 1963.

Arthur Vieira da Silva — 17 dias de licença, período de 13 a 29 de novembro de 1962.

Arthur Vieira da Silva — mais 19 dias de licença, período de 30-11 a 18-12-62.

Arthur Vieira da Silva — mais 16 dias de licença, período de 19-12-62 a 3-1-63.

Ataliba Felix dos Santos — mais 14 dias de licença, período de 29-11 a 12-12-62.

Sebastião Farias Torres — mais 2 dias de licença, período de 15 a 16 de novembro de 1962.

Ataliba Felix dos Santos — mais 15 dias de licença, período de 13-12 a 27-12-62.

Dosino Antônio de Marins — mais 15 dias de licença, período de 13 a 27-12-62.

Eneas Vieira dos Santos — mais 16 dias de licença, período de 15 a 30-11-62.

José Severo do Nascimento — mais 15 dias de licença, período de 20-12-62 a 3 de janeiro de 1963.

Durval José Rodrigues — mais 14 dias de licença, período de 21-12-62 a 3-1-63.

Rene Tao Moreira — mais 17 dias de licença, período de 11 a 27-11-62.

Rane Tao Moreira — mais 13 dias de licença, período de 28-11 a 10 de dezembro de 1962.

Rane Tao Moreira — mais 17 dias de licença, período de 11-12 a 27 de dezembro de 1962.

Alípio Pereira da Silva — mais 22 dias de licença, período de 7 a 28 de novembro de 1962.

Alípio Pereira da Silva — mais 22 dias de licença, período de 29 a 30 de novembro de 1962.

Natalino dos Santos — mais 14 dias de licença, período de 4-12 a 17 de dezembro de 1962.

Francisco Molina Cabeça — mais 13 dias de licença, período de 7 a 19 de novembro de 1962.

Francisco Molina Cabeça — mais 15 dias de licença, período de 20-11 a 4 de dezembro de 1962.

Francisco Molina Cabeça — mais 14 dias de licença, período de 5 a 18 de dezembro de 1962.

Flório Magalhães — mais 8 dias de licença, período de 13-12 a 20 de dezembro de 1962.

João Dantas — mais 7 dias de licença, período de 29-11 a 5 de dezembro de 1962.

Dorcilio Ramos de Azevedo — mais 14 dias de licença, período de 17 a 30-11-62.

Dorcilio Ramos de Azevedo — mais 27 dias de licença, período de 1 a 27-12-62.

Rubem Pereira da Cruz — mais 14 dias de licença, período de 20-11 a 3-12-62.

Rubem Pereira da Cruz — mais 18 dias de licença, período de 4 a 21 de dezembro de 1962.

Edson Cunha — mais 27 dias de licença, período de 18-10 a 13 de novembro de 1962.

Nathan da Silva — mais 6 dias de licença, período de 30-11 a 5 de dezembro de 1962.

José Batista Ferreira — mais 4 dias de licença, período de 15 a 18 de novembro de 1962.

José Batista Ferreira — mais 15 dias de licença, período de 19-11 a 3 de dezembro de 1962.

José Batista Ferreira — mais 15 dias de licença, período de 4 a 18 de dezembro de 1962.

José Batista Ferreira — mais 15 dias de licença, período de 19 de dezembro de 1962 a 2 de janeiro de 1963.

Jayne Souza Cabral — mais 15 dias de licença, período de 14-12 a 28 de dezembro de 1962.

José Antônio Alvarenga Filho — mais 22 dias de licença, período de 13 de novembro a 6-12-62.

José Antônio Alvarenga Filho — mais 15 dias de licença, período de 21 de dezembro de 1962.

Edson Ferreira da Silva — mais 7 dias de licença, período de 23-11 a 4 de dezembro de 1962.

Gronildo Costa Silveira — mais 18 dias de licença, período de 28-10 a 14 de novembro de 1962.

Alfeu Henrique dos Santos — mais 1 dia de licença, período de 20-11 a 20-11-62.

Rubem de Matos — mais 30 dias de licença, período de 1º a 30-11-62.

Sebastião Gonçalo Coelho — mais 3 dias de licença, período de 28-11 a 3-12-62.

Alfredo Cordeiro de Azevedo — mais 6 dias de licença, período de 13-11 a 28-11-62.

Alfredo Cordeiro de Azevedo — mais 15 dias de licença, período de 9-11 a 13-12-62.

Rubem de Mattos — mais 17 dias de licença, período de 1º a 17 de dezembro de 1962.

Jacinto Soares — mais 23 dias de licença, período de 6-11 a 28 de novembro de 1962.

Walter Vieira Povoas — mais 14 dias de licença, período de 5 a 18 de dezembro de 1962.

Walter Vieira Povoas — mais 15 dias de licença, período de 19-12-62 a 2-1-63.

Agostinho Teixeira de Castro — mais 14 dias de licença, período de 19-11-62.

Agostinho Teixeira de Castro — mais 4 dias de licença, período de 20-11 a 3-12-62.

Agostinho Teixeira de Castro — mais 14 dias de licença, período de 4 a 17-12-62.

Silvio Rafael Nogueira — 22 dias de licença, período de 6-11 a 27 de novembro de 1962.

Silvio Rafael Nogueira — mais 22 dias de licença, período de 6-11 a 27 de novembro de 1962.

licença para tratamento de saúde — (Na forma do Art. 104 e 105 da Lei 1.711-52)

João Fernandes Salles — 6 dias de licença, período de 3 a 8-1-33 — (Artigo 105).

Francisco Klors Werneck — 15 dias de licença, período de 8 a 22 de janeiro de 1963 — (Art. 105).

Naldy de Brito — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31 de dezembro de 1962 a 29-1-63 — (Artigo 105).

Rômão Pompeu de Barros — 31 dias de licença, período em prorrogação de 31-1-63 — (Art. 104).

Jaciro de Souza — 30 dias de licença, período de 27-12-62 a 26 de janeiro de 1963, em prorrogação — (Artigo 104).

Therezinha de Jesus da Rocha Vaz — 15 dias de licença, período de 7 a 21-1-63 — (Art. 105).

Pedro Conrado da Silva — 10 dias de licença, período de 13 a 22 de dezembro de 1962 — (Art. 105).

Waldemar José — 30 dias de licença em prorrogação, período de 15 de dezembro de 1962 a 13-1-63 — (Artigo 105).

Ary Gomes da Silva — 10 dias de licença, período de 24-12-62 a 2 de janeiro de 1963 — (Art. 105).

Antônio José Ribeiro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 9-1 a 7-2-63 — (Art. 105).

José Bezerra Bittencourt — 30 dias de licença em prorrogação período de 30-12-62 a 28-1-63 — (Art. 104).

Manoel Carvalho — 90 dias de licença em prorrogação, período de 8-1 a 7-4-63 — (Art. 105).

José Honorato da Fonseca — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31-12-62 a 29-1-63 — (Art. 105).

Luiz Fernando Pinto Peixoto da Silva — 6 dias de licença, período de 11 a 16-1-63 — (Art. 105).

Oswaldo Ayrton Caldeira — 7 dias de licença, período de 9 a 15-1-63 — (Art. 105).

José Ferreira dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5-1 a 3-2-63 — (Art. 104).

Milton Dutra Monteiro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2-1 a 31-1-63 — (Art. 104).

Francisco Maciel da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31-12 a 29-1-63 — (Art. 105).

Genesio Corrêa de Araújo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-12-62 a 17-1-63 — (Artigo 105).

Paulo Firmino de Oliveira — 60 dias de licença em prorrogação, período de 24-12-62 a 21-2-63 — (Artigo 105).

#### SERVIÇO DE PESSOAL

##### Despachos do Chefe

De acordo com o ofício s-nº de 21 de janeiro de 1963, do Dr. Juiz Presidente da 12ª Junta Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções o servidor Walter Frederico Passos Araújo, visto haver cessado o motivo de sua permanência junto ao referido Tribunal.

Tendo em vista o Mem. 7-63 do Restaurante de Mocanguê, resolveu o Diretor aprovar a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão, com perda de soldadas, aplicada na forma do artigo 205 da Lei 1.711-52, ao servidor Francisco Pereira de Brito, matrícula 54.079, por atos de indisciplina perante seu superior hierárquico, ficando o mesmo advertido de que em caso de reincidência será punido severamente.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Raymundo Pinto Ribeiro, mat. 23.041, Enfermeiro do Grupo I — P.M.F., ocorrido em 27-12-62, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Cir-

cunscrição do Engenho Velho, 4ª Zona, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

#### Concessão de Licença Especial

Arthur Capetano de Azevedo, matrícula 13.445, Marinheiro do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 19-1 a 18-7-63.

Claudionor Gomes de Brito, matrícula 10.175, Enfermeiro do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 22-1 a 21-7-63.

## REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

Servidor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, amparado pelo artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-2-54, a partir de 5-4-57, Albino Marinho de Santana, Guarda-Freios, ref. 12, da Tabela Numérica Especial de Extra-numerários Mensalistas.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

#### PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da Supra, resolve:

Nº 1 — Designar Armando Scaglia Barleze para exercer as funções de Oficial de Gabinete desta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da Supra, e tendo em vista o disposto no § 1º, do Art. 1º, da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 16 — Designar José Gutemberg Krug, Secretário Administrativo, símbolo 3-C, desta Superintendência, para, sem prejuízo das suas funções, administrar o remanescente do Serviço Social Rural, providenciando a transferência das atribuições, patrimônio e pessoal daquele Serviço para a SUPRA, na conformidade do § 1º, do Art. 1º da Lei Delegada nº 11-62, já referida.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do Art. 1º, da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 17 — Designar Joaquim Soler, Chefe de Gabinete desta Superintendência, para, sem prejuízo das suas funções, administrar o remanescente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, providenciando a transferência das atribuições, patrimônio e pessoal daquele Instituto para a SUPRA, na conformidade do § 1º, do Art. 1º da Lei Delegada número 11-62, já referida.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 18 — Mandar servir em Brasília Nelson Lopes Bastos, Chefe da Seção de Orientação e Controle dos Órgãos Locais da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acordo com o disposto no Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamenta a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os Arts. 12 e 13 do citado Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — *Jouo Caruso*, Presidente da SUPRA.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO CEARÁ

#### PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 3 do mês seguinte,

Nº 92 — Expedir a presente portaria a Wellington Linhares Bezerra, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servente nível 5 — Código GL-104 5. da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 93 — Expedir a presente portaria a Ivan Vieira Ramos, admitido

para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 32.250,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Professor de Cursos Isolados, nível 15, Código EC-512.15, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 94 — Expedir a presente portaria a Boris Nogueira Menezes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 40.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Veterinário, nível 17-A, Código TC-1.001.17, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 95 — Francisca Santana Ferreira, admitido para prestar serviços nesta

Universidade, a partir de 16 de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 45.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, Código TC-101.17-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 96 — Expedir a presente portaria a Nathan Jerônimo Viana, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista nível 8-A, Código CT-401.8-A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 97 — Expedir a presente portaria a Walter Gomes Cavalcante, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 98 — Expedir a presente portaria a Jorge de Souza, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1 Código GL-402.1 da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 99 — Expedir a presente portaria a Adauto Bezerra Góes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Código AF-9807.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 100 — Expedir a presente portaria a Antônio Alvaro Gondim, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 101 — Expedir a presente portaria a José Maria da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, Código P-293 da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 102 — Expedir a presente portaria a Obed Jerônimo Viana, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 60.000,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A, no cargo de Engenheiro Agrônomo — Nível 17-A — Código TC-101.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 103 — Expedir a presente portaria a Francisco Ferreira de Alencar, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 6 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 30.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Antropólogo — Nível 17.A — Código TC-401.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 104 — Expedir a presente portaria a José Ferreira de Alencar, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 22.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Antropólogo — Nível 17.A — Código TC-401.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 105 — Expedir a presente portaria a Baltazar Coêlho Neto, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista — Nível 8-A — Código P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 106 — Expedir a presente portaria a José Carneiro Girão, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o

aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Agente Social — Nível 10-A, — Código P-1.901.10.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 107 — Expedir a presente Portaria a Edilson Mendes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de julho de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Estatístico — Nível 17.A — Código TC-1.401.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 108 — Expedir a presente Portaria a Itala Amaral de Sá Roriz, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7 — Código AF-204.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 109 — Expedir a presente Portaria a Gladson Martins de Melo, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Fotógrafo — Nível 19-A — Código P.502-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 110 — Expedir a presente Portaria a Luiz Alves de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 7 de fevereiro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista — Nível 8-A — Código CT-401.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 111 — Expedir a presente Portaria a Maria Lúcia Girão Prata, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de julho de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar de Museu — Nível 8-A — Código EC-603, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 112 — Expedir a presente portaria a Francisco Alves de Araújo, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de julho de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de

declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 113 — Expedir a presente portaria a Manuel de Paula Barros, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 114 — Expedir a presente portaria a José Nilton Ribeiro de Souza, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Mensageiro nível 1, Código GL-305.1 da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 115 — Expedir a presente portaria a Raimundo de Fontes Nunes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 45.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Código TC-101.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 116 — Expedir a presente portaria a Luciano Flávio Frota de Holanda, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 75.000,00 para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Código TC-101.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 117 — Expedir a presente portaria a Carlos Brunnet Martins, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de julho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 75.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo nível 17.A, Código TC-101.17.A, da Part

pecial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 118 — Expedir a presente portaria a Maria Angela Thomaz Barroso, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de janeiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 43.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Código TC-1.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 119 — Expedir a presente portaria a Rubens Falcão Moraes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 19 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 40.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Contador nível 17.A, Código P-302.17.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 120 — Expedir a presente portaria a Durval Maia, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de janeiro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 40.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Oficial de Administração nível 17.A, Código AF-201.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 121 — Expedir a presente portaria a Nelson Cruz de Moura, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 21.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Desenhista nível 12.A, Código P-1.001.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 122 — Expedir a presente portaria a Evandro Lanor Chacon, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 22 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 21.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12, Código P-1.002.12, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 123 — Expedir a presente portaria a José Milton Germano, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 25.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de

1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Professor de Cursos Isolados, nível 15, Código EC-512.15, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 124 — Expedir a presente portaria a Francisco Bento de Souza, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 16 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 25.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Mecânico de Máquinas, nível 8.A, Código A-1.306.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 125 — Expedir a presente portaria a Flávio Lúcio de Drumond e Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 21 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Classificador de Produtos Animais e Vegetais, nível 12.A, Código P-602.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 126 — Expedir a presente portaria a Zuleide Teixeira Barroso, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 26 de março de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista, nível 8.A, Código P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 127 — Expedir a presente portaria a Edvanir Assunção Coelho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 8 de maio de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista, nível 8.A, Código P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 128 — Expedir a presente portaria a Yone Maria Serra de Saboya, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de junho de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista, nível 8.A, Código P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 129 — Expedir a presente portaria a Thereza de Jesus Baralva Câmara, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 23 de março de 1962, mediante o salário

mensal de Cr\$ 16.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista, nível 8.A, Código P-1.602.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 130 — Expedir a presente portaria a Carlota Célia Germano, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de junho de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 12.A, Código P-1.601.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 131 — Expedir a presente portaria a Ilma Rodrigues de Moura, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 7 de julho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Escriturário, nível 8.A, Código AF-202.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 132 — Expedir a presente portaria a Lúcia Alves da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 21 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Código AF-402.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 133 — Expedir a presente portaria a José Silveira de Albuquerque, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8.A, Código A-601.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 134 — Expedir a presente portaria a João Garcia da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de abril de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 135 — Expedir a presente portaria a Otacilio Rodrigues, admitido para prestar serviços nesta Universi-

dade, a partir de 1.º de junho de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Servente, nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 136 — Expedir a presente portaria a Raimundo Vicente dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Servente nível 5, Código GL-104.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 137 — Expedir a presente portaria a José Humberto Félix Rodrigues, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 138 — Expedir a presente portaria a Juarez Braga Soares, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 60.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, Código TC-101.17-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 139 — Expedir a presente portaria a José Airton Cavalcante Teixeira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1.º de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 60.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, Código TC-101.17-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

N.º 140 — Expedir a presente portaria a João Felix da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto n.º 51.597-A-62, no cargo de Mecânico Operador, nível 8-A, Código A-1.301.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta





GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 188 — Expedir a presente Portaria a Luiz Batista de Sá, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 189 — Expedir a presente Portaria a Francisco de Assis Torquato, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 190 — Expedir a presente Portaria a Francisco das Chagas Teles, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador — Nível 1 — Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo decreto.

Nº 191 — Expedir a presente portaria a Manoel Soares Martins, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 192 — Expedir a presente portaria a Antônio Ramos de Paula, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 193 — Expedir a presente portaria a José Ari Venâncio, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo

23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 194 — Expedir a presente portaria a Ilton Pires de Freitas, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 195 — Expedir a presente portaria a Francisco das Chagas Ribeiro, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 197 — Expedir a presente portaria a Firmo Ferreira Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 198 — Expedir a presente portaria a Sebastião Teixeira de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 199 — Expedir a presente portaria a Manoel Galdino de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 200 — Expedir a presente portaria a Cícero Lôbo, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.280,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei

nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Antonio Martins Ilho, Reitor.

## UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

### PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária resolve:

De acordo com o art. 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 332 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., a Waldir Marinho Pedersoll, Achilles Mauro Mitraud de Castro Leite, Wander de Assis Tavares e Antônio Maria de Godoy, respectivamente, retroagindo os efeitos da presente concessão a 11 de novembro de 1961. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

### PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 333 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo de Cirurgião Dentista, Código TC-901-17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., a Angela Maria Camilo de Oliveira Lage, retroagindo os efeitos da presente concessão a 11 de novembro de 1961. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

### PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 337 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos respectivos cargos, aos seguintes servidores do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G.: Paulo Caldeira Brant, Ronaldo Reis, José Maria Lamas da Silva, Miguel Alphonsus de Guimarães Chiquilloff, João Alves Batista Júnior, Jair Ferreira do Nascimento, Hélio Barbosa, Hugo Pereira Godinho, Wilmar Dias da Silva, Edalmo Souza Couto, George Washington Gomez de Moraes, Homero Abílio Moreira, Hélio Martins de Araújo Costa, Walter Octaviano Bernis, Assistentes de Ensino Superior, Código EC-503-17; Vicente de Paulo Costa Val, Lourenço Lazzari, Joaquim Martins Ferreira Neto, Flávio Gomes da Silva, Professores de Ensino Superior, Código EC-502-18. Os efeitos da presente concessão retroagirão a 11 de novembro de 1961. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, resolve:

Com fundamento no art. 176, item I, combinado com os arts. 187 e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 347 — Considerar Augusto de Oliveira Campos, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, Código EC-502-18, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da U.M.G., lotado na Faculdade de Odontologia e Farmácia, a partir de 16 de julho de 1961.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída mediante a Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, resolve:

De acordo com os artigos 88, inciso I, 93, 97, 98 e 105 da Lei nº 1.711, de 28-10-52:

Nº 348 — Conceder a Abel Fagundes, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, por 30 dias, a partir de 15 de novembro p. passado até 14 de dezembro do corrente ano, em prorrogação a licença concedida anteriormente, de 1 de setembro a 14 de novembro de 1962. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

### PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

De acordo com os arts. 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15-4-59:

Nº 350 — Conceder exoneração, a pedido, ao Dr. Erivaldo de Souza Couto, do cargo de Médico, Código TC-801-17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 5 de novembro de 1955.

Nº 351 — Conceder a Sílvio Gonçalves Coutinho, Professor de Ensino Superior, EC-502-18, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., licenças especiais, correspondentes aos decênios de 1º de abril de 1939 a 31 de março de 1949 e 1º de abril de 1949 a 31 de março de 1959, a serem gozados em período trimestrais, a ter início e término dentro do ano civil, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955 — Orlando M. Carvalho — Reitor.

### PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída mediante a Portaria nº 11, de 19 de janeiro de 1962, do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administra-



ção do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

De acordo com os artigos 88, inciso I, 93 97 98 e 105 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

N.º 353 — Conceder ao Dr. Mário Werneck de Alencar Lima, Diretor 5-C, do Q.P. — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais e Professor Catedrático, Código EC-501, do Q. P. — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1962, em prorrogação L. licença concedida anteriormente de 23 de outubro a 21 de dezembro do ano p. findo.

N.º 354 — Conceder a Nazareno Alphonsus de Guimarães, Oficial de Administração, Código AF-201-16C, do Q. P. — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, exercendo a função de Chefe de Secretaria, Símbolo 2-F, por 34 dias, a partir de 16 de novembro de 1962, em prorrogação R. concedida anteriormente, de 17 de outubro a 15 de novembro do ano p. findo.

#### PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, resolve:

Nos termos do artigo 116, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto n.º 38.204, de 2 de novembro de 1955.

N.º 356 — Conceder a Frederico Cezar, Escrevente Datilógrafo, Código AF-204-7, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente da U.M.G., licença especial de seis meses correspondente ao decênio de 28 de novembro de 1952 a 23 de novembro de 1962, a ser gozada em observância ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto 38.204, de 3 de novembro de 1955 — Orlando M. Carvalho — Reitor.

#### PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18 inciso 8, do Decreto n.º 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio desta Reitoria, resolve:

De acordo com os artigos 88, item 97, 98 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de setembro de 1952.

Conceder a Vanila Dantas Pinto, ocupante do cargo de Escrevente-datilógrafa, AF-204-7, do Quadro do Pessoal Parte Permanente da U.M.G., lotada em exercício na Reitoria, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2 do corrente mês.

#### PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria n.º 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta de processo desta Reitoria, resolve:

De acordo com os artigos 88, inciso III e 107, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 358 — Conceder a Maria de Lourdes Carsalade Schlobach, Escriturária, Código AF-202-8, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, licença por motivo de gestação, por 4 meses, a contar de 12 de setembro de 1962. — Orlando M. Carvalho. — Reitor.

#### PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária, resolve:

De acordo com o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961.

N.º 360 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo de Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., a Achilles Mauic Mitraud de Castro Leite, ficando assim retificada a Portaria n.º 332, de 4 de dezembro de 1962. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

#### Apostilas

Em 26-11-62

Ao funcionário Osmane Hipólito, Professor Catedrático, EC-501, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado e em exercício na Escola de Veterinária, por delegação de poderes atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria n.º 11, de 19 de janeiro de 1962, e tendo em vista o que consta de processo próprio da referida Escola, foi concedida, de acordo com os artigos 145 item XI e 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 11 de novembro de 1961, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 8 de fevereiro de 1960, 20 anos de serviço público efetivo.

Em 27-11-62

A servidora Gertrudes de Paula Mendes ocupante do cargo de Cozinha, Código A-501-5-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotada e em exercício na Faculdade de Odontologia e Farmácia, é considerada efetiva nos termos do art. 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, visto ter provado contar cinco (5) anos e cento e noventa e três (193) dias de frequência, no período de 5 de dezembro de 1956 a 30 de setembro de 1962.

Em 19-12-62

Ao funcionário Alberto Monteiro Wilwarth, Professor Catedrático, EC-501 do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotado e em exercício na Escola de Veterinária, por delegação de poderes atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria n.º 11, de 19 de janeiro de 1962 e tendo em vista o que consta de processo próprio da referida Escola, foi concedida de acordo com os arts. 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 11 de novembro de 1961, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento por haver completado em 1.º de fevereiro de 1959, 20 anos de serviço efetivo.

Em 28-12-62

Na portaria de admissão de Welton Lourenço de Lima, Professor de Ensino Superior, EC-502-18, do Q.P., da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a

seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço a partir de 4 de janeiro de 1960, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 3 de janeiro de 1960, 20 anos de serviço público efetivo.

Ao servidor Sebastião Inácio Ferreira, ocupante do cargo de Soldador, A-1706-9B do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da U. M. G., lotado na Escola de Engenharia, com exercício nas Oficinas Christiano Ottoni, é concedido, a partir de 7 de novembro de 1962, o abono de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, nos termos do art. 18, § 1.º, da Lei n.º 4.69, de 11 de junho de 1962, visto ter completado 35 anos de serviço público e permanecido em exercício.

#### REGISTRO DE DIPLOMAS

##### Faculdade de Direito

Adbu Araujo Neto — Registro 1.039.  
Achiles Barbosa — Registro 1.041.  
Ademar Fulgêncio Alves da Cunha — Registro 1.084.  
Altino Mota dos Santos — Registro 1.076.  
Arlindo Loss — Registro 1.035.  
Antonio Augusto de Oliveira Mafra — Registro 1.031.  
Antonio Salomão Assad Adão — Registro 1.061.  
Bianor Leone — Registro 1.020.  
Cid Ferreira Lopes Filho — Registro 1.023.  
Deudeth Fidelis Valente — Registro 1.034.  
Fábio de Carvalho Brandão — Registro 1.033.  
Gabriel de Freitas Mendes — Registro 1.059.  
Geraldo Fonseca — Registro 1.027.  
Geraldo Magela Damasceno — Registro 1.036.  
Henrique de Souza Novaes — Registro 1.029.  
Igoer Brandi — Registro 1.038.  
Jadir Barroso dos Santos — Registro 1.066.  
Jair Cançado Coutinho — Registro 1.057.  
Jaziel Carvalho — Registro 1.060.  
Jefferson Monteiro — Registro 1.042.  
João Bosco Tibúcio de Oliveira — Registro 1.021.  
João Carlos Dantas de Brito — Registro 1.095.  
Joaquim Carlos Salgado — Registro 1.093.  
Joaquim Gomes Lima Filho — Registro 1.074.  
Joaquim Guimarães Costa — Registro 1.067.  
José Aguilardo Pinheiro — Registro 1.030.  
José Botelho Filho — Registro 1.055.  
José Carlos Monteiro de Moura — Registro 1.043.  
José Joaquim Benfica — Registro 1.025.  
José de Magalhães Barroso — Registro 1.044.  
José Maria Bicalho — Registro 1.073.  
José Maria de Macedo — Registro 1.032.  
José Ricardo Chaves — Registro 1.026.  
José Dalomão David Amorim — Registro 1.094.  
Kairus do Prado Carneiro — Registro 1.037.  
Laelia Silveira da Cruz Gouveia — Registro 1.028.  
Laércio José de Oliveira — Registro 1.071.  
Lourdes de Andrade Filocre — Registro 1.063.

Luciano Lobo Pereira — Registro 1.056.  
Lúcio José Comini — Registro 1.077.  
Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva — Registro 1.069.  
Maria Helena Moura Melo — Registro 1.072.  
Maria Helena Rocha Benfica — Registro 1.024.  
Nelson Meloni — Registro 1.064.  
Olympio Ferreira Neves — Registro 1.070.  
Pedro Pires Neves — Registro 1.019.  
René de C. Domingues — Registro 1.045.  
Rosa Saud — Registro 1.022.  
Rubens Vieira Reis — Registro 1.065.  
Salos Pereira — Registro 1.062.  
Sebastião Braga — Registro 1.040.  
Victor Hugo Guimarães — Registro 1.075.  
Wille Duarte Costa — Registro 1.068.  
Zilta da Silva — Registro 1.058.  
Escola de Arquitetura

Carlos Romero DA'valos — Registro 1.080.  
Fernando Camacho Correia — Registro 1.106.  
Glaucio Manoel de Oliveira — Registro 1.014.  
Haroldo Alves Nogueira — Registro 1.047.  
Hermes Ivan Flores Vega — Registro 1.010.  
Hugo Agraaham D'Avila Anguis — Registro 1.079.  
Ivan Cupertino Rodrigues — Registro 1.015.  
José Expedito Prata — Registro 1.048.  
José Gonzaga Borges — Registro 1.052.  
Laurita Humberto Jaramillo Cisneros — Registro 1.018.  
Léo de Judá Barbosa — Registro 1.051.  
Lúcio Octavio Ribeiro Moreira — Registro 1.050.  
Luiz Armando Castilho Gavileno — Registro 1.008.  
Luiz Herman Zuinga Rodrigues — Registro 1.011.  
Nagda Aurora Franco Chirinos — Registro 1.007.  
Marcos Kalisustein Wolpordt — Registro 1.009.  
Moysés Baratz — Registro 1.049.  
Norman Patricio Villalba Muñoz — Registro n.º 1.017.  
Paulo Esper Pimenta — Registro 1.054.  
Philomena Chagas Ferreira — Registro 1.053.  
Roberto Coutinho de Rezende — Registro 1.016.  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Sadi da Silva — Registro 1.078.  
Faculdade de Medicina  
Antonio Augusto Velloso — Registro 373.  
Escola de Engenharia  
Tullio Bracho Henriquez — Registro 1.081.  
Juan Ernesto Landests Galea — Registro 1.083.  
Fernando Kongfook Navaro — Registro 1.082.  
Faculdade de Odontologia e Farmácia  
José Roberto Cerqueira Calaians — Registro 374.  
Faculdade de Filosofia  
Acicléa Verdolini — Letras Neolatinas — Registro 1.013.  
Célia Alves Mendes — Letras Neolatinas — Registro 1.085.  
Célia Lima de Moraes — Matemática — Registro 1.046.  
Francisco Guimarães — Letras Neolatinas — Registro 1.092.  
João Julio Rodrigues — História Natural — Registro 1.091.

José Luiz Pedersoli — História Natural — Registro 1.012.  
Léa Barg — História Natural — Registro 1.088.  
Licerda Moreira de Souza — História Natural — Registro 1.089.  
Maria do Carmo de Vasconcelos — Pedagogia — Registro 1.003.

Maria das Dores da Silva Paes — Geog. e História — Registro 1.004.  
Maria da Saúde Poley — Letras Clássicas — Registro 1.086.  
Níbia Ribeiro Salomon — Letras Clássicas — Registro 1.005.  
Vicente de Carvalho Gonçalves — Letras Clássicas — Registro 1.087.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

#### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 5.378-63:

Nº 393 — Designar José Brandão Correia, Oficial de Seguros, nível 12, matrícula 2.124.075, ponto 15.335, para substituir o Chefe da Seção de Resseguros (SIR), da Divisão de Seguro Incêndio (DSI), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Noêmia de Oliveira Lana, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a portaria nº 3.667, de 20-9-62, que designou Aluizio Dias Pinto para a mesma substituição.

Tendo em vista o que consta do Memo 53-37-63:

Nº 394 — Designar Leonel Coutinho da Silva, Engenheiro, Nível 17-A, matrícula 1.109.684, para substituir o Chefe da Seção Técnica de Reparos (CTZ), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Ney Borborema Wanderley, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 3.867, de 10 de outubro de 1962, que designou Rubem Souto Mayor, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo 78.221-62:

Nº 395 — Tornar sem efeito a Portaria nº 3.517, de 11-9-62, publicada no BI nº 174-62, que designou Ronilda Valverson, Escrevente-dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.364.418, ponto 2.149, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (SSB), da Seção de Seguro Social (SSP), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), Iracy da Cunha Fleischer, nos seus impedimentos eventuais.

Fazer prevalecer os efeitos da portaria nº 805, de 17-3-61, que designou Bruna Bianca Bruni Teixeira, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo 1.391-63:

Nº 397 — Designar Alberico Canelier, Fiscal Administrativo de Obras, Nível 13-B, matrícula 1.054.752, ponto 7.710, para substituir o Encarregado da Turma de Expediente, da Seção Técnica de Obras (CTO), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Creuza Galvão das Neves, nos seus impedimentos eventuais.

A presente portaria vigora a partir de 2-1-63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 90.177-62:

Nº 401 — Designar José Costa Ramos, Escrevente-dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.512.277, para exercer as funções de Inspetor de Produção de Seguros Privados, subordinado à Inspeção Estadual de Prêmio de Seguros Privados da Agência de Per-

nambuco, percebendo a gratificação variável prevista nas Instruções e normas em vigor.

Tendo em vista o que consta do processo nº 90.320-62:

Nº 402 — Dispensar Eletrônio Leal Moreira, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula 1.037.715, ponto 6.637, da função gratificada 6-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (RSS), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS).

A presente portaria vigora a partir de 18-12-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 33.550-62:

Nº 403 — Fixar na Agência Metropolitana de Brasília (ADF), a lotação do servidor Expedito Pequeno, Servente, Nível 5, matrícula 1.779.686, ponto 1.047.

Tendo em vista o que consta do processo 87.725-62:

Nº 404 — Designar Oswaldo Braz de Carvalho, Escrivão, Nível 8-A, matrícula 1.037.738, ponto 6.656, para substituir o Chefe da Seção de Execução (POX), do Serviço de Organização (POC), da Divisão de Organização e Organização (PO), Eunice Costa dos Santos Dias, nos seus impedimentos eventuais.

A presente portaria vigora a partir de 14-11-62.

Tendo em vista o que consta do processo 89.394-62,

Nº 405 — Designar Domingos Primo de Almeida, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.023.846, para exercer a função gratificada FG-6, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (GPY), da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (MGP), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais-Parte Permanente.

Nº 407 — Designar Maria Elisa Ruas, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.515.299, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento (GPY), da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (MGP), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Domingos Primo de Almeida, nos seus impedimentos eventuais.

A presente Portaria vigora a partir de 30.5.62.

Tendo em vista o que consta do processo 00.695-63,

Nº 409 — Dispensar Rômulo Correia da Costa, Escrivão, Nível 10-B, matrícula 1.299, ponto 3.637 da função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social (MTS), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT).

A presente Portaria vigora a partir a partir de 28.12.62.

Tendo em vista o que consta do processo 00.694-63,

Nº 410 — Designar Rômulo Correia da Costa, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.298.841, ponto 3.637, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Contabilidade (MTU), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais-Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no processo nº 4.122-63,

Nº 412 — Designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Ireneu Jofelly Neto, Carlos Antônio de Souza Dan-

tas, Pedro José Rodrigues e o Advogado Hugo Romero Saraiya, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, respectivamente sob os ns. 35, 46 e 89 e o último inscrito na seção do Estado da Paraíba sob o nº 560, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente, com poderes "ad judicia", e mais os especiais para desistir, válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer instância.

2. Revogar a Portaria nº 3.622, de 19 de setembro de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 05.756-63,

Nº 413 — Dispensar, a pedido, Carlos Mendes, Técnico de Mecanização nível 14-A, matrícula 1.900.560, ponto 1279, das funções de Chefe da Seção de Informações e Documentação — (GOD) — do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle — (SGO) — dos Serviços Gerais de Administração (SG).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 414 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), Raul de Albuquerque Borborema, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.264, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

2. Conceder ao referido servidor as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo nº 015.55-63,

Nº 415 — Designar Mathew Riddell Millar Filho, Médico, nível 18, matrícula 1.704.961, ponto 3.462 para substituir o Chefe do Serviço Médico Local (RJM), da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), Mário Nunes Picanço, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir de 19.8.62.

Tendo em vista o que consta do processo 696-63,

Nº 416 — Designar Pedro Moacyr Pinto, Escrivão, Nível 8-A, matrícula 1.384.572, ponto 2.215, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social — (MTS), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 85.291-62,

Nº 418 — Dispensar Francisco Bertoldo Alves Fiuza, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.958.228, ponto 6.946, da função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social (PIS), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 12-6-62.

Nº 419 — Designar José Guy de Araujo Lima, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.004.774, ponto 6.733, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguro Social — (PIS), da Agência do Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 421 — Dispensar Maria Flor Freire Carneiro, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.387.346, ponto 1.463, da função gratificada FG-8, de Chefe da Seção Administrativa (PIO), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 12-6-62.

Nº 422 — Designar Francisco Bertoldo Alves Fiuza, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.958.228, ponto 6.946, para exercer a função gratificada FG 5, de Chefe da Seção Administrativa (P.O.), da Agência do Estado do Piauí (API), do Qua-

dro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 424 — Dispensar, a pedido Emílio da Costa Veloso, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula número 1.004.890, ponto 6.945, da função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Contabilidade (PIV), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 16-10-62.

Nº 425 — Designar Maria do Céu Mota, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.004.933, ponto 10.154, para exercer a função gratificada FG-5 de Chefe da Seção de Contabilidade (PIV), da Agência do Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 427 — Dispensar, a pedido, Cícero de Andrade Veloso, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.886.570, ponto 6.818, da função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Arrecadação (PIL), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 18-10-62.

Nº 428 — Designar Iglésias Ribeiro, Escrivão nível 8-A, matrícula 1.004.914, ponto 2.338, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Arrecadação (PIL), da Agência do Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 430 — Dispensar, a pedido, Iglésias Ribeiro, Escrivão nível 8-A, matrícula 1.004.914, ponto 2.338, da função de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (POM), da Seção Administrativa (PIO), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 16-10-62.

Nº 431 — Designar Anfriso Alves de Lóvão Veras, Escrivão nível 8-A, mat. 1.944.704, ponto 10.161, para exercer a função gratificada FG-8 de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (POM), da Seção Administrativa (PIO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

#### PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do proc. nº 65.536-62.

Nº 437 — Transferir, na forma do item I, do art. 52, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Luiza Fonseca, mat. 1.513.036, ponto 5.841, Auxiliar de Enfermagem nível 10-B, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para igual cargo e nível do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, na vaga prevista pelo Decreto nº 51.340-61.

Tendo em vista a autorização do Presidente da República no Processo nº 9.675-63,

Nº 438 — Colocar à disposição da Prefeitura de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, Jorge Carone, Aproveitador, 4-C mat. nº 1.910.904 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do proc. nº 90.270-62,

Nº 439 — Designar Olacy Coelho Nunes, Escrivão nível 8-A, matrícula nº 1.040.164, para exercer a função gratificada 6-F, de Chefe da Seção de Seguro Social (RSS), da Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul (ARS), do Quadro de

Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 8.862-63.

N.º 441 — Revogar a Portaria número 1.864, de 19-7-61, que colocou à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades decorrentes das Obras do Plano Rodoviário Nacional o Assistente Técnico, padrão CC-7, Cristovam Vieira Régio, mat. n.º 1.073.158, ponto 2.828.

2. Lotá-lo no Departamento de Previdência (DP).

Tendo em vista o que consta do proc. n.º 58.524-61,

N.º 442 — Dispensar, a pedido, Milton Secundino de Souza, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, mat. 1.786.048, ponto 4.502, ad função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

2. A presente Portaria vigora a partir de 21-7-61.

N.º 443 — Designar Geraldo Vital Duarte, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.278.484, ponto 4.180, para exercer a função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (PBV), da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

N.º 445 — Dispensar Genésio de Souza Formiga, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.716.223, ponto 3.810, da função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguros Privados (PBP), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

A presente Portaria vigora a partir de 20.6.61.

N.º 446 — Designar Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.730.074, ponto 6.858, para exercer a função gratificada FG-5 de Chefe da Seção de Seguros Privados (PBP), da Agência do Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 448 — Dispensar, a pedido, Ubaldina Barbosa Gomes, Contador, nível 17-A, matrícula 1.278.994, ponto 4.599, da função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), da Seção Administrativa (PBF), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

A presente Portaria vigora a partir de 24.7.61.

N.º 449 — Designar Jorge Bichara Sobreira, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.744.205, ponto 4.019, para exercer a função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PBJ), da Seção Administrativa (PBF), da Agência do Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 451 — Dispensar, a pedido, Geraldo Magela de Macedo, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.028.694, ponto n.º 6.856, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB).

A presente Portaria vigora a partir de 20.7.61.

N.º 452 — Designar Maria Coeli Gouveia Correia Lima, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.278.182, ponto 3.372, para substituir o Chefe da Seção de Aplicação de Capital (PBC), da Agência do Estado da Paraíba (APB). Geovane Dantas Wanderley nos seus impedimentos eventuais.

A presente Portaria vigora a partir de 20.7.61.

N.º 453 — Designar Napoléon Pereira Morenó, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.278.489, ponto 4.175, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade (PBU), da Agência do Estado da Paraíba (APB), Jim Umberto

Cantisani, nos seus impedimentos eventuais.

A presente Portaria vigora a partir de 24.7.61. — José Firmo, Presidente.

#### PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 86.419-62,

N.º 454 — Designar Carmen Cleide Barbosa de Almeida, Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, matrícula 1.045.177, para substituir o Chefe da Seção de Empréstimo Imobiliário (BAI), da Agência do Estado da Bahia (ABA), José Francisco de Luca nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 3.001, de 6-8-62, que designou Maria José Brandão, para exercer idêntica função.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.834-62,

N.º 456 — Considerar designado Lúzia Costa Veloso, Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, matrícula 1.781.613, para substituir o Encarregado da Turma de Empenho (MKE), da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), Thereza Pereira, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 14 de maio de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 11.381-62,

N.º 457 — Dispensar, a pedido, Francisco das Chagas de Melo Braga, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.094.846, ponto 6.817, da função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Seguros Privados (PIP), da Agência do Estado do Piauí (API).

2. A presente Portaria vigora a partir de 30-1-62.

N.º 458 — Designar José Guy de Araújo Lima, Escrivão, nível 10-B, matrícula 1.004.774, ponto 6.733, para exercer a função gratificada FG-5, de Chefe da Seção de Seguros Privados (PIP), da Agência do Estado do Piauí (API), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE- n.º 14.648-62,

N.º 466 — Considerar Berel Bejler, Médico (TC-1801), classe A, nível 17, do Quadro da AC e COLL, ponto número 6.477, matrícula n.º 1.391.201, designado para a partir de 2 de dezembro de 1962, substituir Carlos Gomes da Silveira e Hora, na função gratificada, "3-F", de Chefe da Clínica de Reumatologia (OCC-R), do Ambulatório Central (SOC), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 52-63,

N.º 467 — Considerar Orsina de Alcântara Nunes, Oficial de Administração (AF-201), classe B, nível 14, ponto n.º 1.529, matrícula n.º 1.745.826, designada para, a partir de 24 de janeiro de 1963, substituir Celso de Freitas Braga Guimarães, na chefia da Seção de Aproveitamento e Controle (AMC), função gratificada "5-F", do Serviço de Material (SAM), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, no seu impedimento, por motivo de férias.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 112-63,

N.º 468 — Considerar Ruth Vilarinho Messias, Enfermeiro (TC-1.201), classe B, nível 18, ponto n.º 1.421, matrícula n.º 1.791.885, dispensado da função gratificada, "3-F", de Enfermeiro-Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Or-

çamento — Parte Permanente, a partir de 2 de janeiro de 1963.

N.º 469 — Designar Maria de Jesus Amaral Cordeiro de Melo, Enfermeiro (TC-1201), classe B, nível 18, ponto n.º 1.450, matrícula n.º 1.792.975, para exercer a função gratificada, "3-F", de Enfermeiro-Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 15.119-62, resolve:

N.º 471 — Considerar Adiléa Sholl da Silva, Encarregado da Turma de Identificação e Arquivo (TAI), ponto n.º 2.218, matrícula n.º 1.900.341, designado para, a partir de 12 de dezembro de 1962 substituir Ronaldo Waldeck de Castro, na função gratificada "7-F", de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística (MTA) da Maternidade e Policlínica "Alexandre Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 295-63,

N.º 473 — Considerar Joaquim de Carvalho Loures, Médico (TC — 801), classe B, nível 18, ponto n.º 390, matrícula n.º 1.225.448, designado para, a partir de 7 de janeiro de 1963, substituir João Pádua Corrêa, no cargo em comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço de Diagnóstico e Tratamento — Laboratório de Análises Clínicas (SMA-L), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 243-63,

N.º 474 — Considerar Bianca Pelizzaro, Médico (TC — 801), classe A, nível 17, ponto n.º 917, matrícula n.º 1.912.642, designado para, a partir de 2 de janeiro de 1963, exercer como substituto eventual, o cargo em comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Pediátrica, da Divisão Médica, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos impedimentos de José de Magalhães Carvalho, ocupante do cargo de igual denominação da Parte Suplementar.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 234, de 9 de fevereiro de 1962, que designou Afrânio Raul Garcia, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 10.910-62,

N.º 475 — Designar Anísio Pereira Lessa, Servente (GL — 104), nível 5, ponto n.º 7.515, matrícula n.º 1.055.798 com readaptação para Operador de Raios X em curso, conforme Processo HSE — n.º 15.184-61, para operar com Raios X, no Serviço de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia (SMA-R), do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 11.334-62,

N.º 476 — Designar Nerci Pereira de Carvalho, Servente (GL — 102), classe A, nível 5, ponto n.º 7.517, matrícula n.º 1.055.798, com readaptação para operador de Raios X em curso, conforme Processo HSE — n.º 15.199-61, para operar com Raios X, no Serviço de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia (SMA-R), do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 185-63,

N.º 477 — Dispensar Apollon Fanzeres, Técnico de Instalação Hospitalar da Tabela do Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), 2.ª Seção do Orçamento, matrícula número 1.006.255, a partir de 1.º de janeiro de 1963.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 13.322-62,

N.º 478 — Designar Prazildo Alves Filho, Oficial de Administração (AF

— 201), classe A, nível 12, ponto n.º 1.531, matrícula n.º 1.745.827, com readaptação para Operador de Raios X em curso, conforme Processo HSE — n.º 15.197-61, para operar com Raios X no Serviço de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia (SMA-R), do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — n.º 14.311-62,

N.º 479 — Dispensar Antônio Araújo Ramos, ponto n.º 8.034, matrícula n.º 2.130.323, ocupante da função de Anestesiologista da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento. — José Firmo — Presidente.

#### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 1.032-63,

N.º 485 — Dispensar Elzamar Leitão Velloso, Escrivão, (AF-202) classe B, nível 10, ponto HSE n.º 2.011, matrícula n.º 1.287.910 do Quadro da AC e OO.LL., da função gratificada, 7-F de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística (OCM), do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 488 — Colocar à disposição da Agência do Ipase no Estado da Paraíba (APB) até 31 de dezembro de 1963, sem ônus para o Ipase, além dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, Armando Gomes de Melo e Silva, Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C, matrícula número 1.369.934, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 84.367-62,

N.º 493 — Designar Jamilton Nunes Garcia, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, matrícula n.º 1.382.280, para substituir o Encarregado da Turma de Controle da Produção de Corretores (PLO) da Seção Local de Propostas de Seguros (PLP), da Divisão de Seguros Ramo-Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Clemente Nunes Garcia, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria n.º 2.052-61 que designou Guilomar Alves Vianna para exercer a mesma substituição.

Tendo em vista o que consta do processo 5.282-63,

N.º 494 — Designar Suleica Teixeira Guimarães, Médico, Nível 17-A, matrícula 2.124.142, para substituir o Supervisor da Creche "Dr. Salk" (AHC), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), Luiz Lima, nos seus impedimentos eventuais. — José Firmo, Presidente.

#### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 5.216-63,

N.º 496 — Designar Amado Peres, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, ma-

trícula 1.079.258, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Controle (AGR), da Subdivisão de Revisão de Pagamento de Auxílios (ASG), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), Yolanda Lopes Amorim, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria 2.443, de 14.6.62, que designou Maria Zilda de Alencar, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo 5.283-63,

N.º 497 — Designar Maria José Oliveira dos Santos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.079.313, para substituir o Encarregado da Subseção de Contabilização Analítica Levantamento das Dívidas da União (PPL), da Seção de Controle de Pensões e Recebimentos (PCP), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP), Wilson Oliveira Souza, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.902-63,

N.º 498 — Dispensar João Batista de Andrade Reis, Técnico de Mecanização, Nível 16-B, matrícula ..... 1.911.942, da função gratificada, FG-6, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (MHP), da Seção de Mecanização (MGH), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

N.º 499 — Designar Jair Leopoldo de Souza, Técnico de Mecanização, Nível 16-B, matrícula 1.909.707, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (MHP), da Seção de Mecanização (MGH), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo HSE n.º 1.322-63,

N.º 50 — Dispensar, a partir de 4 de fevereiro de 1963, Nair Ferreira de Gusmão Livoni, Enfermeira nível 17, ponto n.º 2.410, mat. 1.391.439, da função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma do Centro Cirúrgico (MECI), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (S. O. M.), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 502 — Dispensar, a partir de 4 de fevereiro de 1963, Iramaya Nunes de Souza, Cirurgião-Dentista (TC-901), classe B, nível 13, ponto n.º 1.655.693, da função gratificada, 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Odontologia (MTA-O), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (S. O. M.), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 503 — Dispensar a partir de 4 de fevereiro de 1963, Moacyr de Carvalho Costa, Oficial de Administração (AF-201), nível 14-B, ponto número 1.356, mat. 1.910.728, da função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Informações (MAI), do Setor Administrativo (OMA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 504 — Dispensar a partir de 4 de fevereiro de 1963, Mario Teixeira, Agente Social (P-1.901), nível 12-B, ponto n.º 2.204, matrícula número 1.900.330, da função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Administração (MTD), do Setor Adminis-

trativo (OMA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (S. O. M.), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 505 — Designar Afro Mendes Malheiros, Oficial de Administração (AF-201), classe A, nível 12, do Quadro da AG e COLL, ponto n.º 217, mat. n.º 1.240.483, para exercer a função gratificada 4-F, de Chefe do Setor Administrativo (OMA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 507 — Dispensar, a partir de 4-2-62, Benigna Rachel Maia de Souza, Enfermeira nível 17-A, ponton n.º 2.690, mat. n.º 2.005.084, da função gratificada, 3-F, de Enfermeiro Supervisor da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (RSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 508 — Dispensar, a partir de 4 de fevereiro de 1963, Maria da Penha Machado Pollman, Enfermeira nível 18-B, ponto n.º 1.305, matrícula n.º 1.229.314, da função gratificada, 3-F, de Enfermeiro Supervisor, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 509 — Dispensar a partir de 4 de fevereiro de 1963, Ruth Pires de Salles, Enfermeiro (TC-1.201), ponto n.º 2.607, mat. n.º 2.095.007, da função gratificada, 3-F, de Enfermeiro-Supervisor da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (S. O. M.), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 510 — Designar — Tamar de Andrade Nogueira — Enfermeira — (TC-1.201) — Classe A — Nível 17 — ponto n.º 2.390 — matrícula número 1.520.390, para exercer a função gratificada 2-F, de Supervisora Chefe da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (Som), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.244-63;

N.º 512 — Considerar designado — Diva Alves Lescano — Escrevente Datilógrafo — Nível 7 — matrícula n.º 1.382.361, para substituir o Encarregado da Turma de Declarações e Informações (PLD), da Seção Local de Segurados (PLS), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), Edyr Bosisio Habib, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2.1.63.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.277-63;

N.º 513 — Designar Pershing Quinan — Escriturário — Nível 8-A — matrícula n.º 1.177.415, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Registro Classificação e Empenho (ACR) da Se-

ção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO), do Sanatório Alcides Carneiro (SAG), do Quadro da Administração e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 89.712-62;

N.º 515 — Dispensar — Helena Queiroz de Lucena — Técnico de Contabilidade — Nível 15-B — matrícula n.º 1.744.240, ponto 4.631, da função gratificada FG-7, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (BAY), do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA).

2. A presente Portaria vigorará a partir de 11.12.62.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 89.712-62.

N.º 516 — Designar — Norma de Castro Couto — Escriturário — Nível 10-B — matrícula n.º 1.803.105, para exercer a função gratificada FG-7, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (BAY) do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA) — do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 85.802-62;

N.º 518 — Colocar à disposição do Escritório de Obras de Brasília — (EOB), até ulterior deliberação — Bernardo Vilhena Barbosa — Motorista — Nível 8 — matrícula número 1.054.915, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, ora lotado na Agência Metropolitana de Brasília (ADF).

Tendo em vista o que consta do Processo n.º DCT. 92-63;

N.º 521 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 4.538, de 14 de dezembro de 1962, que designou — Newton Robalinho de Oliveira — Engenheiro — Nível 17-A — matrícula n.º 1.382.460, para exercer a função gratificada — FG-3, de Chefe da Seção Técnica de Controle de Obras, (CTC), da Divisão Técnica de Engenharia (DCTY), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 522 — Designar — Gerard Estelitta Lins — Engenheiro — Nível 17-A — matrícula n.º 2.124.497, para exercer a função gratificada 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Controle de Obras (CTC), da Divisão Técnica de Engenharia (DCTY), do Departamento da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. SGP. 50-63;

N.º 525 — Dispensar, a pedido — José Lopes Varella — Inspetor de Seguros — Nível 18-B — matrícula número 1.617.167, da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

N.º 526 — Designar — José Marcos da Silva Amaral — Oficial de Administração — Nível 14-B — matrícula n.º 1.192.253, para exercer a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmo — Presidente.

## EDITAIS E AVISOS

### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Conselho Nacional de Geografia

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 3

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material: 72.000 (setenta e dois mil) metros de arame farpado.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4.º andar, até às 14 horas do dia 15 de abril de 1963, devidamente assinada e rubricada pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o en-

dereço do Conselho de Geografia, fazer referência ao presente edital, e referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da lei dos 2/3; em se tratando da sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feito no 3.º D.L. — Avenida W-3, Quadra 9 — Lote 16 — Brasília.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Dias 21 a 25 de fevereiro de 1963. Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1963. — Lourival Guerra. — Chefe da DA-SM.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00